

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA DO CODEM Nº 015/2026

Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – Minas Gerais

Modalidade: Reunião plenária virtual – deliberação eletrônica (art. 18 e art. 22 do Regimento Interno do CODEM)

Data: Votação eletrônica aberta em 23 de setembro de 2026, às 15h23, e encerrada no mesmo dia, às 20h45, por ato da Presidência, atingido o quórum regimental

Local: Grupo oficial do CODEM João Pinheiro – MG (plataforma digital – WhatsApp)

Presidência: José de Souza Moura Júnior – Presidente do CODEM

Vice-Presidência: Kênia Cristina Barcelos Santos – Vice-Presidente do CODEM

Secretaria: Clenilson Batista Caetano – Primeiro Secretário do CODEM

1. Pauta

Deliberação sobre a admissão de Jéssica Gonçalves de Félix Ramos como membro do Plenário do CODEM, mediante indicação da Presidência, nos termos do art. 5º, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 4.359/2025 e do art. 14 do Regimento Interno.

2. Composição do Plenário e quórum

O Plenário do CODEM encontra-se composto nos termos da Portaria nº 005/2026, por 15 (quinze) membros, dos quais o Prefeito Municipal figura como Presidente de Honra, sem direito a voto, na forma do art. 9º do Regimento Interno, resultando em 14 (quatorze) membros com direito a voto.

Nos termos do art. 21 do Regimento Interno, as deliberações do Plenário são tomadas por maioria simples, observado o quórum mínimo de metade mais um dos membros, correspondente a 8 (oito) conselheiros. A admissão de novos membros exige aprovação por maioria simples, conforme o art. 14 do Regimento Interno e o art. 5º, § 4º, da Lei Municipal nº 4.359/2025.

Para fins de apuração desta deliberação, considera-se exclusivamente a composição regimental do Plenário fixada pela Portaria nº 005/2026.

3. Matéria submetida à deliberação

Em 23 de setembro de 2026, às 15h20, a Presidência submeteu ao Plenário, por meio do grupo oficial, a indicação de Jéssica Gonçalves de Félix Ramos para integrar o CODEM, acompanhada de seu currículo.

Conforme exposto pela Presidência, a indicada é Engenheira Agrônoma, pós-graduada em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas e pós-graduanda em Proteção de Plantas, com experiência em agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo e assistência ao produtor rural. Atuou na Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Noroeste Mineiro – Centralcoop-Alfa, em atividades administrativas e de campo, participou do Instituto de Desenvolvimento Integrado e Solidário – Alfa e coordenou o grupo Juventude Cooperada. Atualmente é responsável de campo da Du Cerrado.

Foram indicadas como áreas de contribuição ao Conselho: agronomia, fertilidade e nutrição de plantas, proteção de plantas, agricultura familiar, cooperativismo, desenvolvimento rural sustentável e fortalecimento das cadeias produtivas do Município.

A Presidência registrou que a indicação lhe foi apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gláucen César Cardoso, e pelo conselheiro Roberto Kennedy Santos, com referências sobre a atuação profissional e pessoal da indicada.

A matéria foi submetida a enquete de votação identificada contendo a seguinte questão: “23/09/2026 – Você aprova o nome de Jessica Gonçalves para o plenário do Codem?”, com as opções Aprovo, Reprovo e Abstenção.

4. Votação

A votação transcorreu de forma eletrônica e identificada, no grupo oficial do CODEM, com o seguinte registro nominal:

1. José de Souza Moura Júnior – Presidente — Aprovo — 23/09/2026, 15:23
2. Fabiano Carvalho Luz — Aprovo — 23/09/2026, 15:24
3. Osnir Martins Rodrigues — Aprovo — 23/09/2026, 15:24
4. Kênia Cristina Barcelos Santos – Vice-Presidente — Aprovo — 23/09/2026, 15:25
5. Wesley Almeida — Aprovo — 23/09/2026, 15:25
6. Elias Ferraz Chaves — Aprovo — 23/09/2026, 15:30
7. Clenilson Batista Caetano – Primeiro Secretário — Aprovo — 23/09/2026, 15:38
8. Hércules Gomes Júnior — Aprovo — 23/09/2026, 15:43
9. Roberto Kennedy Santos — Aprovo — 23/09/2026, 15:43
10. Bárbara Mendonça de Lima — Aprovo — 23/09/2026, 16:27
11. Leonardo Batista Ferreira — Aprovo — 23/09/2026, 20:29

Não foram registrados votos contrários nem abstenções.

5. Resultado e deliberação

Apurados os votos, registrou-se o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e nenhuma abstenção. Atingido e superado o quórum regimental de metade mais um dos membros do Plenário, o Plenário APROVOU, por unanimidade dos votantes, a admissão de Jéssica Gonçalves de Félix Ramos como membro do Plenário do CODEM.

Com a admissão, o Plenário passa a contar com 16 (dezesseis) membros, dos quais 15 (quinze) com direito a voto, observado o limite máximo de 25 (vinte e cinco) cadeiras previsto no art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.359/2025 e no art. 10 do Regimento Interno. O quórum de metade mais um dos membros com direito a voto passa a corresponder a 9 (nove) conselheiros nas deliberações subsequentes.

6. Encaminhamentos

1. Formalizar a admissão e a atualização da composição do Plenário mediante portaria da Presidência (Portaria nº 006/2026);
2. Comunicar formalmente o resultado à nova conselheira, Jéssica Gonçalves de Félix Ramos, e dar-lhe posse na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua indicação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei Municipal nº 4.359/2025;
3. Encaminhar à nova conselheira a Lei Municipal nº 4.359/2025, o Regimento Interno consolidado (Resolução nº 001/2026) e o Termo de Compromisso Ético e Anticorrupção do CODEM;
4. Assinar digitalmente a presente ata e publicá-la, juntamente com a portaria de atualização da composição, no portal da transparência do CODEM no prazo de até 10 (dez) dias úteis, nos termos dos arts. 17 e 35 do Regimento Interno;
5. Arquivar, em conjunto com esta ata, o registro eletrônico da votação (Anexo I), nos termos do art. 22, IV, “c”, do Regimento Interno;
6. Comunicar o resultado aos membros do Plenário.

7. Anexos

Anexo I – Registro da enquete de votação eletrônica realizada no grupo oficial do CODEM, contendo a proposta submetida pela Presidência, a questão votada, a apuração e a relação nominal dos votos.

O anexo integra esta ata para fins de comprovação documental da deliberação eletrônica, nos termos do art. 22, IV, “c”, do Regimento Interno.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada digitalmente pelo Presidente do CODEM e arquivada juntamente com os documentos anexos.

João Pinheiro/MG, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por:

 **JOSE DE SOUZA MOURA JUNIOR**
012.679.541-08
23/09/26 às 21:56:50 (UTC-3)

José de Souza Moura Júnior
Presidente do CODEM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – MG
junior.moura@codemjp.com.br | (62) 9 8289-1117

ANEXO I

Registro da votação eletrônica – Ata nº 015/2026 (grupo oficial do CODM, 23 de setembro de 2026).

Figura 1 – Proposta submetida pela Presidência ao Plenário e apuração da enquete eletrônica.

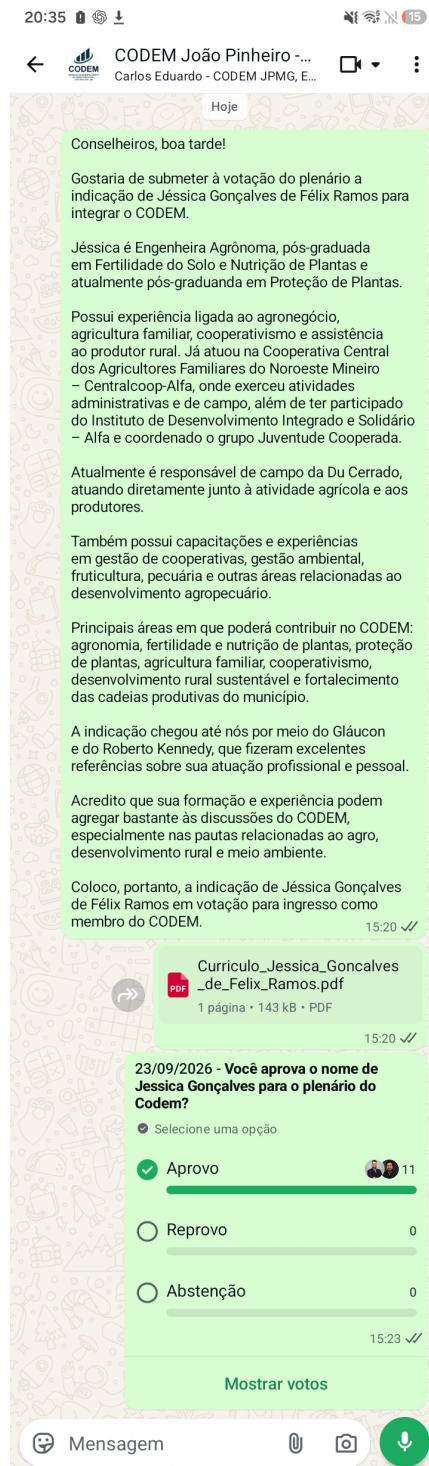


Figura 2 – Dados da enquete e resultado da apuração.

23/09/2026 - Você aprova o nome de Jessica Gonçalves para o plenário do Codem?

11 de 18 membros votaram

Aprovo

★ 11 votos [Novo grupo](#)



Você

Hoje 15:23



Leonardo Batista

há 7 minutos



Bárbara Mendonça - CODEM JPMG Jo...

Hoje 16:27



Hércules Jr. Membro Codem

Hoje 15:43



Roberto Kennedy Secretário De Meio A...

Hoje 15:43

[Mostrar todos \(mais 6\)](#)

Reprovo

0 voto

Abstenção

0 voto

Figura 3 – Relação nominal completa dos votos registrados.

20:45    

    13

← Dados da enquete



Você

Hoje 15:23



Leonardo Batista

há 16 minutos



Bárbara Mendonça - CODÉM JPMG Jo...

Hoje 16:27



Hércules Jr. Membro Codem

Hoje 15:43



Roberto Kennedy Secretário De Meio A...

Hoje 15:43



Clenilson Caetano Gerente Comercial...

Hoje 15:38



Elias Ferraz - CODÉM JPMG - João Pin...

Hoje 15:30



Kenia Chefe De Gabinete João Pinheir...

Hoje 15:25



Wesley Almeida CODÉM JPMG - FIEMG

Hoje 15:25



Fabiano Carvalho Luz - Engenheiro VI...

Hoje 15:24



Osnir Martins - Coordenador De Conse...

Hoje 15:24

